



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1301/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 1301/2025, que “institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Presidente da Confederação Nacional de Saúde;
- representante Presidente da Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos;
- representante Presidente da Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica.

JUSTIFICAÇÃO

A participação de especialistas e lideranças institucionais permitirá um debate qualificado e plural sobre os efeitos práticos da medida provisória, suas possíveis implicações para a gestão dos serviços de saúde, a sustentabilidade econômica do setor e o atendimento à população.



Nesse sentido, propõe-se a realização de audiência pública com a presença dos seguintes convidados:

- **O Sr. BRENO MONTEIRO, Presidente da Confederação Nacional de Saúde – CNSaúde**, entidade que congrega estabelecimentos de saúde de natureza privada, e cuja visão será essencial para avaliar os impactos da MP na cadeia produtiva da saúde;
- **Sr. MIROCLES CAMPOS VÉRAS NETO, Presidente da Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos – CMB**, que representa instituições responsáveis por grande parte do atendimento hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS), sendo, portanto, peça-chave para compreender os efeitos da medida sobre o setor filantrópico;
- **E o Sr. CESAR NOMURA, Presidente da Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica – Abramed**, que reúne empresas do setor de diagnóstico laboratorial e por imagem.

Sala da Comissão, 8 de junho de 2025.

Deputado Yury do Paredão
(MDB - CE)

